

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00596/2023
OC nº 196216

Licitação eletrônica nº 2023/44

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida na SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco D, Sala 1604 e 1605, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-000, inscrita no CNPJ nº 31.862.002/0001-13, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Supressão;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Garantia contratual;
 - e) Alteração de endereço da **CONTRATADA**;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 meses, a contar de 01/12/2025.

CONTRATO ORIGINAL:	de 01/12/2023 a 30/11/2024
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/12/2024 a 30/11/2025
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 01/12/2025 a 30/11/2026

SUPRESSÃO

3. Supressão de aproximadamente 10% sobre o valor do item contratado, a partir de 01/12/2025.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00596/2023
OC nº 196216

Licitação eletrônica nº 2023/44

CLÁUSULA PREÇO

4. O valor unitário do Item 1, constante no Anexo I, será reduzido de R\$ 1.206,66 para R\$ 1.083,56.
5. O valor global do contrato será ajustado e passará de R\$ 4.554.642,00 para R\$ 4.099.172,00, conforme detalhamento apresentado no referido anexo, para o período contratual estabelecido.

GARANTIA CONTRATUAL

6. O valor da garantia contratual passa a ser de R\$ 12.297,52, que corresponde a 0,3% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

8. As partes reconhecem a alteração de endereço da **CONTRATADA**, que passa a ser: SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco D, Sala 1604 e 1605, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70701-000, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00596/2023 - celebrado em 01 de dezembro de 2023, e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00596/2023
OC nº 196216**

Licitação eletrônica nº 2023/44

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA

Nome: Gustavo Lima Miranda
Cargo: Sócio Administrador

Nome: Denis Mário Reis da Silva
Cargo: Diretor

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00596/2023
OC nº 196216

Licitação eletrônica nº 2023/44

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário.	Valor Total
1	Subscrição de Solução de Segurança de Borda, denominado Security Service Edge (SSE), para aplicações, web e nuvem para usuários da BBTS, com console centralizado, abrangendo licenciamento de uso em nuvem, processamento de dados no Brasil. Implantação, configuração da solução de segurança e passagem de conhecimento.	3.700	R\$ 1.083,56	R\$ 4.009.172,00
2	Prestação de serviço de Suporte Técnico e Manutenção	12 meses	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 4.099.172,00